



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 164/2018

Designa gestor, gestor substituto e fiscal do processo nº 211224/2018 firmado com a empresa Tecar Brasília Veículos e Serviços Ltda.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG;

Considerando que este Regional firmou contrato por meio da Ordem de Serviço nº: 013/2018, com a sociedade empresária Tecar Brasília Veículos e Serviços Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção veicular;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Aline Amaro de Azevedo Bertti para atuar como gestora do contrato firmado mediante a Ordem de Serviço nº. 013/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços de manutenção veicular de 7 (sete) veículos Fiat Uno Attractive1.0. Ano 2016/2016, que trata o processo nº. 211224/2018

Art. 2º Designar o empregado José Rômulo de Almeida como gestor substituto.

Art. 3º Designar o empregado Antonio Jurandir da Silva Ritta como fiscal do contrato.

Art. 4º O gestor tem como atribuições receber os produtos adquiridos, verificar se as especificações dos produtos estão de acordo com o descrito no instrumento convocatório e nas Autorizações de Fornecimento e adotar as medidas necessárias à sua incorporação ao patrimônio do Crea-DF.

Art.5º O gestor, o gestor substituto e o fiscal têm também como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Cô  
Presidente

Helena Oliveira  
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete  
OAB/DF 37.444



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390 010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br